



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Decreto Legislativo Nº.022/2023.

22 de dezembro de 2022.

**AUTORIZA A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, PARA SUPLEMENTAÇÃO EM
DOTAÇÕES PRÓPRIAS.**

LUIZ VALMOR DA SILVA FRANÇA, Presidente da Câmara de
Vereadores de Tupanciretã, Rio Grande do Sul.

Faço saber :

Art. 1º. – Fica o Poder Legislativo Autorizado a **Reduzir** através de Decreto o valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09- Previdência Social

09271 Previdência Básica

092710001 Ação Legislativa

092710001.2246000 – ENCARGOS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO E
SERVIÇOS

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e contributivas(26).....R\$ 36.000,00

01031 -Ação Legislativa

Art. 2º - O valor R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), reduzido no Art. 1º do presente decreto, será suplementado na seguinte dotação Orçamentária do Poder Legislativo:

01031 -Ação Legislativa

010310001 – Ação Legislativa

010310001.2.001000- MANUTENÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 (11) Material de Consumo.....R\$ 13.400,00

3.3.90.35.00.00 (15) – Serviços de Consultoria.....R\$ 2.600,00

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros P.J (17).....R\$ 20.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tupanciretã, 22 de
dezembro de 2023.


Luiz Valmor da Silva França
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Justificativa: O presente Decreto visa adequar as dotações orçamentárias do Poder Legislativo para de provisionar a realização do encerramento de contas relativas ao exercício financeiro de 2023.

Tupanciretã, 22 de dezembro de 2023.